



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas



Nota Técnica n. 009/2016.GECBH.DGAS.IGAM

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2016.

Para: **Rafael Ferreira Toledo**
Procurador Chefe do IGAM

Assunto: Minuta da Deliberação do CERH que Aprova a atuação supletiva do Igam, para estruturar e operacionalizar os Comitês de Bacias Hidrográficas que não tenham instituídas Agência de Bacia ou entidades a elas equiparadas.

1. Apresentação

A presente Nota Técnica tem por objetivo atender a ressalva jurídica, contida no Parecer Semad Asjur nº 159/2016.

2. Fundamentação técnica

Considerando a Nota Técnica n. 008/2016.GECBH.DGAS.IGAM (anexa), que solicita a formalização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, para que se possa seguir com a execução das ações para estruturação física e operacional dos comitês de bacias hidrográficas mineiros, que não tenham o instrumento da cobrança implementado;

Considerando a necessidade de atendimento a ressalva jurídica, apresentada no Parecer Semad Asjur nº 159/2016 (anexo), que tem por objetivo efetivar um Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, com a finalidade de descentralizar créditos orçamentários e financeiros do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro, destinados aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Solicitamos avaliação e chancela na Minuta da Deliberação do CERH que Aprova a atuação supletiva do Igam, para estruturar e operacionalizar os Comitês de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Bacias Hidrográficas que não tenham instituídas Agência de Bacia ou entidades a elas equiparadas (anexo).

3. Conclusões

Diante do exposto, solicitamos avaliação e chancela na Minuta da Deliberação do CERH que Aprova a atuação supletiva do Igam, para estruturar e operacionalizar os Comitês de Bacias Hidrográficas que não tenham instituídas Agência de Bacia ou entidades a elas equiparadas.

Januária da Fonseca Malaquias

Gerente de Apoios aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Geraldo Vitor de Abreu

Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de
Gerenciamento de Recursos Hídricos